

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 8/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido NUNO JOSÉ CARNEIRO ALVES NOGUEIRA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 100 (2016/0312150-7) – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA DUTRA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória do Registro Civil de Covilhã, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente